

RESOLUÇÃO Nº 030/2017 – CONSAD

Homologa o Termo de Convênio nº 849323/2017, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12428/2017, tomada em sessão de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 849323/2017, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a pesquisa para complementação de instrução de processo de registro da Procissão do Nosso Senhor dos Passos, manifestação religiosa que ocorre em Florianópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD